



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 203/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 19.03.2001, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **FRANCISCA APARECIDA PRZYBYSZ**, RG n.º 1.551.753-PR, Atendente de Saúde-II, Nível F-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 30 de Março de 2001.

Claudir Just  
Prefeito Municipal